

## AUTO DE ARRECADAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, na qualidade de Síndico da Massa Falida de **C. PEREZ CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**, eu **LAURENCE BICA MEDEIROS**, arrecadei a favor da Massa os seguintes imóveis:

***IMÓVEL:** uma vaga de estacionamento, no pavimento térreo, correspondendo ao apartamento nº 601 (seiscentos e um) do Edifício Imperador, situado à rua Marechal Floriano nº 439 (quatrocentos e trinta e nove), zona urbana desta cidade, com entrada pela rua Marechal Floriano e saída pela rua General Bacelar, com área própria de 34,20m<sup>2</sup>, e a qual corresponde nas coisas de uso comum e fim proveitoso de todos os condôminos e no terreno, uma fração ideal de 4,318m<sup>2</sup>, medindo o terreno próprio de forma irregular, 14,06m (quatorze metros e seis centímetros) de frente ao norte, pela rua Marechal Floriano, na direção L-O; daí ao oeste, na direção N-S 47,14m (quarenta e sete metros e quatorze centímetros); daí ao sul, na direção O-L pela face da rua General Bacelar 14,06 (quatorze metros e seis centímetros); daí a leste, na direção S-N 36,70 (trinta e seis metros e setenta centímetros); daí ao norte, na direção L-O 0,30 (trinta centímetros) e daí a leste, na direção S-N, até encontrar o ponto de partida, face da rua Marechal Floriano, onde fecha o perímetro 10,25m. (dez*

357  
P

metros e vinte e cinco centímetros) confrontando ao norte, com a rua Marechal Floriano; ao sul, com a rua General Bacelar; a leste. Com toda a extensão, com imóvel do Jôquei Clube de Rio Grande e a oeste, com Luiz Martins Falcão, C. Perez Construções e Incorporações de Imóveis Ltda. e Antonio Aldo Dapuzzo e Américo Machado Souto. **Proprietário: C. PEREZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 94.864.899 e **ALEXANDRE MALTCHIK**, comerciante, inscrito no CPF sob nº 004.836.480 e sua mulher **MARIA IARA MALTCHIK**, de prendas domésticas, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade. **Registro anterior:** Transcrições nºs.49.755 à fls. 249; 49.782 à fls. 254 e 49.970 à fls. 289 do livro 3-AS, transportes à fls. 05 do livro 3-BA. **MATRÍCULA Nº. 39.461.**

**IMÓVEL:** Um terreno próprio, sem benfeitorias, sito na Vila do Cassino, distrito do mesmo nome, zona urbana deste município, medindo 30,00m de frente a sueste, a Av. Atlântica, antigamente o mar, lado par, na direção NE-SO; daí a sudoeste, na direção SE-NO, 50,00m, onde confronta com imóvel de Hugo Almeida Mota ou sucessores; daí a noroeste, na direção SO-NE, pela face da rua Caçapava, lado ímpar, 3,50m; daí ao nordeste, na direção NO-SE, 20m, onde confronta com propriedade de Pereira Lima Lokschin Ltda., e outros; daí a noroeste, na direção SO-NE, 26,50m onde confronta com propriedade de Pereira Lima Lokcschin Ltda., e outros; daí a nordeste, na direção NO-SE, 30,00m, onde confronta com terreno do Edifício Mirante, até encontrar a face da Av. Atlântica, ponto de partida, onde fecha o perímetro. **MATÍCULA Nº. 8.949.**

**IMÓVEL:** Um Box sob nº 6 (seis), no conjunto de estacionamento aberto, do Condomínio Residencial Penha, sob o nº 1.793 (um mil, setecentos e noventa e três), da rua São José do Norte, entre a casa nº 11, a leste, e a casa 10, a oeste, com área equivalente de construção privativa de 3,0 metros quadrados, com área equivalente de uso comum de 0,8628 metros quadrados, e ao qual

35  
B

corresponde no terreno uma fração ideal de 15.3572 metros quadrados, dito terreno onde está construído o condomínio, medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente leste pela Av. Itália, e igual largura no fundo a oeste onde confronta com a rua São José do Norte, por 94,80m (noventa e quatro metros e oitenta centímetros) de comprimento por ambos os lados, pelos quais confronta, ao norte e sul, com sucessores de João Luiz Faria **PROPRIETÁRIO: C. Perez Construções e incorporações de Imóveis Ltda.**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 94.864.899/0001-34, **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 37.749 do livro 2 de Registro Geral. **MATRÍCULA Nº 48.746.**

**IMÓVEL:** Uma sala sob nº 308 (trezentos e oito) do Edifício Comercial, sito a rua General Bacelar nº 436 (quatrocentos e trinta e seis) na zona urbana desta cidade, com sanitário, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de situação interna, no flanco leste, com área própria de 20.760m<sup>2</sup>, área de condomínio de 5.436m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 26.196m<sup>2</sup>, correspondendo no terreno uma fração ideal de 3,308m<sup>2</sup>, medindo o terreno próprio de forma irregular, 14,06m. (quatorze metros e seis centímetros) de frente ao norte, pela rua Marechal Floriano, na direção L-O; daí ao oeste, na direção N-S; 47,14m (quarenta e sete metros e quatorze centímetros); daí ao sul, na direção O-L pela face da rua General Bacelar 14,06 (quatorze metros e seis centímetros); daí a leste, na direção S-N 36,70m. (trinta e seis metros e setenta centímetros); daí ao norte, na direção L-O 0,30m. (trinta centímetros) e daí a leste, na direção S-N, até encontrar o ponto de partida, face da rua Marechal Floriano, onde fecha o perímetro 10,25m. (dez metros e vinte e cinco centímetros) confrontando ao norte, com a rua Marechal Floriano; ao sul, com a rua General Bacelar; a leste, com toda a extensão, com imóvel do Jôquei Clube do Rio Grande e a oeste, com Luiz Martins Falcão, C. Perez Construções e Incorporações de Imóveis Ltda. e Antonio Aldo Dapuzzo e Américo Machado Souto. **Proprietário: C. PEREZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob o nº 94.864.899 e **ALEXANDRE MALTCHIK** comerciante, inscrito no CPF sob o nº

004.836.480 e sua mulher **MARIA IARA MALTCHIK**, de prendas domésticas, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade. **Registro anterior:** Transcrições n.ºs. 49.755 à fls. 249; 49.782 à fls. 254 e 49.970 à fls. 289 do livro 3-AS, transporte à fls. 05 do Livro 3-BA. **MATRÍCULA N.º 39.459.**

**IMÓVEL:** Uma fração de campo com a área superficial de 3ha. 7.139m<sup>2</sup> (três hectares, sete mil, cento e trinta e nove metros quadrados), com um prédio construído de alvenaria e demais benfeitorias, situada no lugar denominado Lomba ou Ponte do Mato, no distrito da Quinta, neste município, confrontando a leste com a rodovia Rio Grande-Pelotas, a oeste e norte com imóvel de Florisbela Francisco da Silveira ou sucessores e ao sul com o meio do banhado da sucessão de João Silveira, cadastrada no Incra sob o n.º. 861.022.005.531, área total 9,7 há. Modulo fiscal 25,0, n.º de módulos fiscais 0,38 e f.m.p. 2,0. **MATRÍCULA N.º 34.031.**

**IMÓVEL:** Uma fração ideal de 57,684m<sup>2</sup>, no terreno onde se encontra edificadas os edifícios Comercial e Imperador, com frente à rua Gen. Bacelar sob o número 436 (quatrocentos e trinta e seis), e Mal. Floriano número 439 (quatrocentos e trinta e nove), na zona urbana desta cidade, e cujo terreno próprio, de forma irregular, mede 14,06m (quatorze metros e seis centímetros) de frente ao norte, pela rua Mal. Floriano, na direção L-O; daí a oeste na direção N-S, 47,14m (quarenta e sete metros e quatorze centímetros) daí ao sul, na direção O-L, pela face da rua General Bacelar, 14,06m (quatorze metros e seis centímetros); daí a leste na direção S-N, 36,70m (trinta e seis metros e setenta centímetros), daí ao norte, na direção L-O, 0,30m (trinta centímetros) e daí a leste, na direção S-N, até encontrar o ponto de partida, face da rua Marechal Floriano, onde fecha o perímetro, 10,25m (dez metros e vinte e cinco centímetros), confrontando-se ao norte, com a rua Mal. Floriano, ao sul com a rua Gen. Bacelar; a leste, com toda a extensão, com imóvel do Jôquei Clube do Rio Grande e a oeste com Luiz Martins Falcão com C. Perez Construções e

360  
R

*Incorporações de imóveis Ltda. e Antonio Aldo Dapuzzo e Américo Machado Souto. **MATRÍCULA N.º 30.626.***

**IMÓVEL:** *Uma vaga de estacionamento, no pavimento térreo, correspondendo ao apartamento n.º 201 (duzentos e um) do Edifício Imperador, situado à rua Marechal Floriano n.º 439 (quatrocentos e trinta e nove), zona urbana desta cidade, com entrada pela rua Marechal Floriano e saída pela rua General Bacelar, com área própria de 34,20m<sup>2</sup>, e a qual corresponde nas coisas de uso comum e fim proveitoso de todos os condôminos e no terreno, uma fração ideal de 4,318m<sup>2</sup>, medindo o terreno próprio de forma irregular, 14,06m. (quatorze metros e seis centímetros) de frente ao norte, pela rua Marechal Floriano, na direção L-O; daí ao oeste, na direção N-S 47,14m (quarenta e sete metros e quatorze centímetros); daí ao sul, na direção O-L pela face da rua General Bacelar 14,06m. (quatorze metros e seis centímetros); daí a leste, na direção S-N 36,70m (trinta e seis metros e setenta centímetros); daí ao norte, na direção L-O 0,30m (trinta centímetros) e daí a leste, na direção S-N, até encontrar o ponto de partida, face da rua Marechal Floriano, onde fecha o perímetro 10,25m. (dez metros e vinte e cinco centímetros) confrontando ao norte, com a rua Marechal Floriano; ao sul, com a rua General Bacelar; a leste, com toda a extensão, co imóvel do Jôquei Clube do Rio Grande e a oeste, com Luiz Martins Falcão, C. Perez Construções e Incorporações de Imóveis Ltda. e Antonio Aldo Dapuzzo e Américo Machado Souto. **Proprietário: C. PEREZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.,** com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob n.º 94.864.899 e **ALEXANDRE MALTCHIK** comerciante, inscrito no CPF sob n.º 004.836.480 e sua mulher **MARIA IARA MALTCHIK**, de prendas domésticas, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade. **Registro anterior:** Transcrições n.ºs. 49.755 à fls. 249; 49.782 à fls. 254 e 49.970 à fls. 289 do livro 3-AS. Transporte à fls. 05. do livro 3-BA. **MATRÍCULA N.º 39.460.***

E, para constar, lavrei o presente Auto de Arrecadação, que  
vai firmado por mim Síndico da Massa Falida  
de **C. PEREZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS**  
**LTDA..**